



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE DISTRATO N°. 045/2025

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO N° 128/2024

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o N°. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG n°. 1173531-7 SESP/MT e CPF n° 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n° 578, Centro, nesta cidade, adiante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **FELIPE CARDOSO DOMINGOS**, brasileiro, portador do RG n°. 13.769.279-1 SESP/PR e CPF n° 106.814.079-80, residente e domiciliado na Rua Sorocaba, N° 214, Centro, na cidade de Juara, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1° - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários n° 128/2024.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em **28/02/2025** por termino de vigência de contrato.

Cláusula 2° - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3° - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (472)08.002.04.122.0033.2341.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 13 de Fevereiro de 2025.

Vanderlei Antonio de Abreu
Contratante

Felipe Cardoso Domingos
Contratado

Testemunhas

Rosa Maria da Silva
CPF: 936.871.091-00

Dirceu Fulber
CPF: 823.754.611-34